



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



REQUERIMENTO Nº. 007/2020.

Autora: DANIELE SEVERO KIRCHHOF

Assunto: Correção de gratificação

Destino: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. Adão Trindade (Presidente).

Requer: O pagamento da diferença de gratificação paga a menor em 2018 por conta da falta de reajuste anual conforme determina a Lei Municipal nº. 571/2011 e 736/2016.

Justificativa: Justifica-se tal requerimento tendo em vista que a referida gratificação prevista nas leis mencionadas não foi reajustada conforme previsão legal na própria lei, pois a cada ano ele foi concedida com o valor original da lei, sendo que deveria seguir sendo concedida com o valor reajustado a cada ano.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 19 de fevereiro de 2020.

Daniele Severo Kirchhof
Técnica em Contabilidade